



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 009/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** datas e horários anteriormente designados para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho, incluídas nos Editais de Correição nº 013/2021, publicado no DEJT nº 3371/2021 e nº 01/2022, publicado no DEJT nº 3392/2022, que serão realizadas de forma presencial, telepresencial ou mista, na forma da **Portaria nº 49**, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na **Portaria nº 33**, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, nas seguintes datas, que servirão como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 02 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 03 de agosto de 2022**, na **9ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 30 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 30 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 14h.
- **dia 31 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 1º de setembro de 2022**, na **14ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 02 de setembro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Pinhais**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 20 de setembro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Campo Largo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 21 de setembro de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 22 de setembro de 2022**, na **15ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 3 de outubro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Araucária**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 4 de outubro de 2022**, na **17ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 5 de outubro de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC**, a partir das 9h.

- **dia 5 de outubro de 2022**, na **Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE**, a partir das 10h.

- **dia 5 de outubro de 2022**, no **Núcleo de Justiça 4.0**, a partir das 11h.

- **dia 6 de outubro de 2022**, na **Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 6 de outubro de 2022**, na **Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e no Núcleo da Central de Mandados**, a partir das 10h.

- **dia 7 de novembro de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 14h.

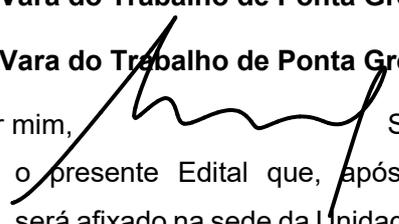
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 14 às 15h.

- **dia 8 de novembro de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 9h.

- **dia 8 de novembro de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PONTA GROSSA**, a partir das 11h.

- **dia 8 de novembro de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 14h.

- **dia 9 de novembro de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 9h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional